

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso n.º 20397/2026/2**

Sumário: Discussão pública para a demolição dos imóveis com a designação M38 e PT06, Moinho em Ardegães e Ponte 4 em Ardegães, arrolados no Plano Diretor Municipal da Maia.

Torna público que, a Câmara Municipal da Maia, na reunião pública, realizada a 6 de julho de 2026, deliberou aprovar, por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública para a demolição dos imóveis com a designação M38 e PT06, Moinho em Ardegães e Ponte 4 em Ardegães, arrolados no Plano Diretor Municipal, devido a inexistência de alternativa de trajeto do Corredor do Rio Leça, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia — Aviso n.º 47311/2025/2, de 19 de fevereiro, de *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, conjugado com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias e terá início 5 dias após a data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, sugestões ou observações, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta demolição dos imóveis com a designação, M38 e PT06, Moinho em Ardegães e Ponte 4 em Ardegães, arrolados no Plano Diretor Municipal, na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt, ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lيدador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

22 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

320031560